



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 019/2016

Homologa o convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1100/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal para concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ativos e inativos estatutários da Unitau, bem como os aposentados e pensionistas que recebem seus proventos pela mesma.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, não podendo ser prorrogado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindí-lo a qualquer tempo, sendo facultado às partes denunciar o presente convênio, mediante manifestação formal de quem desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela Unitau, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de abril de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de maio de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais